

DESPACHO N.º 08/PR-2022
(Tolerância de ponto no Carnaval no ano de 2022)

ANTÓNIO JOAQUIM PIMENTEL, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:

- Não constando a terça-feira de Carnaval (Entrudo) na lista de feriados obrigatórios estipulados por Lei, em Portugal existe uma tradição consolidada de organização de festas neste período e, no concelho de Mogadouro, em algumas das suas localidades ainda prevalecem muitas dessas festividades.
- Respeitando o anúncio do Governo relativamente às novas medidas de alívio das restrições impostas pela pandemia justificadas com a “evolução positiva” que a situação epidemiológica causada pela doença covid-19 tem tido no nosso País.
- Desejando que seja retomada a dinamização económica no comércio local e a previsibilidade de um reduzidíssimo número de munícipes nos serviços municipais.
- Podendo, mesmo, afirmar que, tendo em conta a estimativa dos anos anteriores, não haverá prejuízos de nenhuma ordem para a Autarquia, nem danos de qualquer espécie para os munícipes.
- Atendendo a que todas as situações de carácter urgente relacionadas, especialmente, com o abastecimento de água ao concelho serão asseguradas por equipas permanentes ao serviço.
- No uso de competências que me são conferidas pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino o seguinte:
 1. A concessão de “tolerância de ponto” aos trabalhadores desta Câmara Municipal no **dia 01 de março de 2022, terça-feira de Carnaval.**
 2. Deverão ficar assegurados os serviços mínimos indispensáveis relacionados com piquetes de serviço permanente, consoante a determinação dos dirigentes dos Serviços competentes.
 3. Sem prejuízo da continuidade e qualidade dos serviços a prestar, os dirigentes máximos dos Serviços promoverão a dispensa do dever de assiduidade aos trabalhadores dos Serviços referidos no número anterior, em dia a fixar oportunamente.

Paços do Município de Mogadouro, 23 de fevereiro de 2022.

O presidente da Câmara Municipal,

(António Joaquim Pimentel)